

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 134/2013

SIGNATÁRIOS: **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, representado pelo **Prefeito em Exercício Rui Sérgio Alves de Souza** e **PARANÁ BANCO S/A**, representado pelos **diretores Nile Manrich e Anilson Fieker Pedrozo**.

OBJETO: O convênio tem por objeto o estabelecimento de regras para a concessão de empréstimos pessoais pelo Banco aos Mutuários, mediante formalização de contratos firmados, exclusivamente, entre o Banco e os Mutuários, sob consignação das parcelas contratadas em folha de pagamento, por meio de código exclusivo que o conveniado/empregador fornecerá ao Banco.

Caberá exclusivamente ao banco decidir pela aprovação ou não do crédito ao mutuário, de acordo com os critérios estabelecidos em sua Política de Concessão de Crédito. Fica reservado ao banco o direito de não expor os motivos da recusa.

PRAZO: O convênio entrará em vigor em 19 de novembro de 2013 e vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de dezembro de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SMAD/DRD/FP
EXT. 124/2013